

Razão da Escolha do Contratado e Justificativa de Preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO: e-117.392/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, EM PROCEDER A ARRECADAÇÃO DE FATURA (S) DE SERVIÇOS EMITIDAS PELA EMASA.

CREDENCIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 74 inciso IV, Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e demais alterações posteriores.

A escolha da Caixa Econômica Federal justifica-se por se tratar de instituição financeira pública federal, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devidamente habilitada no Edital de Credenciamento nº 001/2025. A instituição possui reconhecida capilaridade, estrutura tecnológica adequada e experiência consolidada na arrecadação de faturas de serviços públicos, garantindo maior segurança, eficiência e confiabilidade na execução do objeto contratado.

O valor global pactuado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) decorre da proposta apresentada pela Caixa Econômica Federal no âmbito do credenciamento realizado, estando compatível com os valores praticados no mercado por instituições financeiras de porte semelhante. Além disso, a fixação do preço atende aos parâmetros de economicidade e vantajosidade, considerando-se a abrangência do serviço, a estrutura disponibilizada pela instituição e os custos operacionais envolvidos, restando, assim, plenamente justificado

Balneário Camboriú, 22/09/2025.

AURI ANTONIO PAVONI

DIRETOR PRESIDENTE

EMASA